

## PORTARIA COREN-PE Nº 0790/2023

*Designa o presidente, assessora e assessores para reunião com Departamento Jurídico do Coren-CE, em Fortaleza-CE*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Coren-CE nº 0433/2023-GAB/PRES, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal, o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva e o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva para participarem de reunião com o Departamento Jurídico do Coren-CE, em Fortaleza-CE, nos dias 09 e 10/11/2023

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2023.